



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00039752-35

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/18

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SALVI LOPES & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
1	51785	ESPÉCULO VAGINAL DE COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, ESTÉRIL, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, COM PERFEITO ACABAMENTO E BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA COM CONEXÃO ADEQUADA DO PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), COM ARTICULAÇÃO ADEQUADA DAS LÂMINAS, MEDINDO COMPRIMENTO 43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL E 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. ESSAS MEDIDAS PODEM VARIAR 1 MM PARA MAIS OU PARA MENOS. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS, REGULARES E SEM REBARBAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA E A TRANSPARÊNCIA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL, VIGENTE, ANVISA/M.S. TAMANHO G. OBS. CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10000	1,07

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 NOV. 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


SALVI LOPES & CIA. LTDA.

Representante Legal: Luiz Carlos Salvi

RG nº 4.502.096-7

CPF nº 619.057.639-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00039752-35

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 097/2018

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA. LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 511/2018

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 NOV. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Carlos Salvi

Cargo: Administrador

CPF: 619.057.639-72 RG: 4.502.096-7

Data de Nascimento: 13 / 02 / 1967

Endereço residencial completo: Rua Saira Ouro, 201 - Res. Universidade - Arapongas-PR

E-mail institucional: salvielopes@gmail.com

E-mail pessoal: ilsalvi@gmail.com

Telefone(s): (43) 3056-2332

Assinatura: _____